



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 885/2009

Boa Vista-RR, 2 de dezembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23131.000518/2009-08,

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores a seguir relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base nos § 1º do Artigo 120 da Lei 11.874, publicada no DOU de 23/09/2008 e ainda o Art. 16 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o Art. 11º, § 1º, alínea “a” da Portaria 475/87.

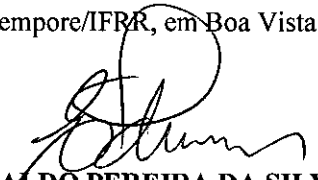
- ✓ **Roseli Bernardo Silva dos Santos,**
Da Classe "DIII", Nível "3", para a Classe "DIII", Nível "4" a partir de 05/06/09.
- ✓ **Talles Dino Monteiro Figueiredo,**
Da Classe "DII", Nível "3", para a Classe "DII", Nível "4" a partir de 01/10/09.
- ✓ **Hilton Brandão Araujo,**
Da Classe "DII", Nível "4", para a Classe "DIII", Nível "1" a partir de 22/10/09.
- ✓ **Paulo Alberto Soares,**
Da Classe "DII", Nível "3", para a Classe "DII", Nível "4" a partir de 22/10/09.
- ✓ **Carlos Roberto de Almeida Souza,**
Da Classe "DII", Nível "4", para a Classe "DIII", Nível "1" a partir de 22/10/09.
- ✓ **Luiz Fautino de Souza,**
Da Classe "DIII", Nível "4", para a Classe "DIV", Nível "1" a partir de 23/10/09.
- ✓ **Milton José Piovesan,**
Da Classe "DIII", Nível "3", para a Classe "DIII", Nível "4" a partir de 14/11/09.
- ✓ **Jaberson Luiz Leitão Costa,**
Da Classe "DIII", Nível "4", para a Classe "DIV", Nível "1" a partir de 15/11/09.
- ✓ **Moivan Alves da Silva,**
Da Classe "DII", Nível "4", para a Classe "DIII", Nível "1" a partir de 01/12/09.
- ✓ **Willams Lopes Pereira,**
Da Classe "DII", Nível "4", para a Classe "DIII", Nível "1" a partir de 01/12/09.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 2 de dezembro de 2009.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore